

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 14 DE MARÇO DE 2006.

**ALTERA DISPOSITIVO DA
RESOLUÇÃO Nº 131/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprova e eu em seu nome promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

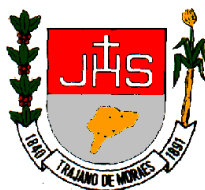
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 131/2004, conforme o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de março de 2006

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

ANEXO ÚNICO

Projeto de Resolução nº ____/_____.

CATEGORIA

VALOR DA DIÁRIA

Servidor

R\$ 60,00

Servidor – Motorista

R\$ 50,00